



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Estado de São Paulo

## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2013, EDITAL 001/2013, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI-SP.**

A **Prefeitura Municipal de Itobi**, Estado de São Paulo, torna público que **PRORROGA** o prazo de validade por mais **02 (dois) anos**, a partir de **25 de Setembro de 2015**, o Concurso Público para as funções: **Auxiliar de Enfermagem, Almoxarife, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Professor PII com Especialização em Educação Física e Professor de Música PII**, conforme Constituição Federal Art. 37 – III e Edital do Concurso Público 001/2013, de 05 de Julho de 2013, homologado em 25 de Setembro de 2013.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Itobi – SP, 08 de setembro de 2015.**

**Alexandre Toribio**  
Prefeito